

## **ATA TOMADA DE PREÇO 68/2017 PMN – ABERTURA HABILITAÇÃO**

ABERTO O CERTAME NO DIA 25 DE MAIO DE 2017, AS 09H:00MIN, COM A PRESENÇA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS LUMAR PAVIMENTAÇÕES, TERRABASE TERRAPLENAGEM (PRESENTES), JADER J. ALVES, VINICIUS GOEDERT, ADRIANE POHL, NAJ, SONA ENGENHARIA, VANDER INCORPORADORA, PETRY EMPREITEIRA (AUSENTES). A EMPRESA SONA ASSINOU O CREDENCIAMENTO MAS AUSENTOU-SE NO INICIO DA SESSÃO.

APÓS AS CONSIDERAÇÕES INICIAIS, A COMISSÃO PROCEDEU A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO. SÃO CONSIDERADAS ME/EPP AS EMPRESAS: NAJ, JADER ALVES, VINICIUS GOEDERT, LUMAR PAVIMENTAÇÕES, PETRY EMPREITEIRA, VANDER INCORPORADORA, TERRABASE TERRAPLENAGEM, SONA ENGENHARIA (POR APRESENTAREM A DECLARAÇÃO E CERTIDÃO SIMPLIFICADA).

APÓS, OS LICITANTES PRESENTES VISTARAM OS DOCUMENTOS E FIZERAM SEUS QUESTIONAMENTOS.

A EMPRESA SONA APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM RAZÃO SOCIAL E CNPJ DIFERENTES DOS APRESENTADOS NAS DEMAIS DOCUMENTAÇÕES.

A EMPRESA TERRABASE TERRAPLENAGEM APRESENTOU A CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA COM CAPITAL SOCIAL DIVERGENTE DO CONTRATO SOCIAL E CERTIDÃO SIMPLIFICADA.

A EMPRESA LUMAR APRESENTOU CERTIDÃO FEDERAL VENCIDA.

A EMPRESA TERRABASE QUESTIONOU O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 2.18 BOCA DE LOBO EIXO 40/60 CM (R\$ 1.115,45) DA TABELA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO NO QUAL ESTARIA DIVERGENTE DO VALOR DO ITEM Nº 21 (R\$ 115,00) E SEGUNDO ESTE, O ITEM 2.11 A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESTARIA DIVERGENTE DO MEMORIAL. A EMPRESA TERRABASE QUESTIONOU O ATESTADO DE CAPACIDADE DA EMPRESA JADER, ADRI E NAJ, ALEGANDO NÃO CONSTAR SINALIZAÇÃO, O QUE SERÁ VERIFICADO PELO ENGENHEIRO.

A EMPRESA LUMAR QUESTIONOU O ATESTADO DA EMPRESA VANDER. ALEGA QUE OS ATESTADOS QUE POSSUI REGISTRO NO CREA NÃO CONTEM SERVIÇO DE DRENAGEM.

OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA SERÃO ANALISADOS PELO ENGENHEIRO DA SECRETARIA DE OBRAS E OS BALANÇOS PELA CONTABILIDADE. A ATA SERÁ PUBLICADA NO DOM E SITE DO MUNICÍPIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.